Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista



Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.qov.br

LEI Nº 1319/2022

De 18 de maio de 2022.

"Altera Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva nº 001/2021, ao projeto de lei nº 69/2021, referente ao Orçamento de 2022."

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,

Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica alterado o artigo 3º, alínea a), da Emenda Parlamentar Impositiva nº 001/2021, inclusa no Projeto de Lei nº 69/2021 e na Lei nº 1.280/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3° - (...)

a) Instalação de 01 (um) poço semi artesiano junto a área correspondente ao Campo de Futebol, com 70mts de perfuração, 30mts de camisa de 6 polegadas, 01 onelada de pré filtro, 02 centralizador, 01 bomba 1,1/2 Hp, 01 painel, 01 tampa, 100 mts de cabo PP 3x2,5mm e 15 barras de tubo edutor com luvas, no valor de R\$ 22.535,00 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais);

(...)

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 18 de maio de 2022

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA